



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADO : CASA DA PROVIDÊNCIA
PROC. ADM.: Nº 7987/2022

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/2015 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 11/12/2019 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro/2021, é de 4,22% sobre o valor per capita atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o per capita atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 251 alunos de R\$ 77.240,23 (Setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos), como segue:

UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE ALUNOS	INPC	DIFERENÇA PER CAPITA	VALOR TOTAL
Creche Prof. Jorge Alves Brown	251	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 77.240,23

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1014/2019 passa ser de R\$ 1.907.600,00 (Um milhão, novecentos e sete mil e seiscentos reais), para o exercício de 2022.

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 03 de maio de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação